



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 212/2024

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA – vulgo “QUATIZINHO”

Aprovado por unanimidade

Em Sessão de

03/06/2024

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Infraestrutura, mostrando a necessidade de construir 02 (duas) pontes com estruturas em aduelas nos Córregos do Barreto e Lajeado, ambos na estrada/região do Marimbondo, no município de Nova Xavantina MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de que essa estrada é muito transitada, pois dá acesso a várias propriedades do interior do município de Nova Xavantina MT e acesso a mineradora de calcário, com isso, muito tráfego pesado de carretas. Além da economicidade a médio e longo prazo ao considerar que a construção em aduelas uma vez construída não terá gastos com manutenção/substituição de madeiras e a redução dos riscos de acidentes traz a sensação de maior segurança na trafegabilidade a todos os transeuntes. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 03 de junho de 2024.

Ednaldo Fragas
EDNALDO FRAGAS DA SILVA – vulgo “QUATIZINHO

Vereador